



Relatório de Atividades - 2020

Histórico do Hospital

Por volta de 1948, em meados desse ano, numa tarde ao encerrar-se o dia, um caminhão que conduzia em sua carroçaria inúmeros trabalhadores rurais, ao transpor a passagem da linha férrea, no cruzamento forçado do acesso à rodovia estadual nos arredores de nossa cidade, proximidades da ponte sobre o Rio Sorocaba, colidiu com uma locomotiva que tracionava um comboio de cargas. Desse choque violento resultou um grave acidente, ferindo diversos trabalhadores viajantes do caminhão, que foi totalmente destruído em consequência do impacto. Dado o alarme, de imediato afluíram ao local da tragédia as autoridades policiais, médicos e grande número de pessoas da cidade, para a prestação dos primeiros socorros emergenciais às vítimas. Os feridos mais graves, utilizando-se de outros veículos particulares, foram imediatamente trasladados para a Santa Casa de um município vizinho, distante vinte quilômetros de Laranjal Paulista, diante do estado mais grave das vítimas, quatro delas não puderam ser salvas, falecendo no trajeto, antes de chegar àquele Hospital. Diante do quadro estarrecedor presenciado, a consternação foi geral, com amplo reflexo na cidade e, como decorrência desse acontecimento, surgiu em Laranjal Paulista um movimento popular, que foi ganhando adeptos, com a ideia de se construir a nossa Santa Casa.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Laranjal Paulista, pessoa jurídica de direito privado, declarada de Utilidade Pública Federal (Lei 68.995/72), Estadual (Lei 7.215/62) e Municipal (Lei 310/60), inscrita no CNPJ sob nº 51.332.658/0001-31, **CNES nº 2079976**, com sede própria na rua Governador Pedro de Toledo, n. 633, nesta cidade, Município e Comarca de Laranjal Paulista, do Estado de São Paulo, instituída e instalada em 12 de abril de 1953, com o seu hospital inaugurado e em funcionamento desde 24 de junho de 1959, é uma associação filantrópica de caráter beneficente que atua na promoção da saúde, composta de pessoas de ambos os sexos, de qualquer idade, cor, classe social, nacionalidade, credo político ou religioso, que são designados como "irmãos" ou simplesmente "sócios", e prazo de duração indeterminado, sendo regido por Estatuto e pela legislação pertinente, e possui registro de sua personalidade jurídica sob o nº 55, folhas 27 e verso do livro A-2 no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Tietê-SP, os atos constitutivos foram transportados e registrados no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Laranjal Paulista, sob nº. 100, Folhas 109, do Livro A, aos 04/06/1992.

São seus fins:

- a) manter às expensas próprias, atendimento médico e hospitalar a enfermos desprovidos de toda sorte de recursos;
- b) manter às expensas próprias, com o auxílio da caridade pública e dos poderes constituídos da União, do Estado e do Município, e ainda com a prestação de serviços médicos e hospitalares ao Município ou a empresas privadas que atuam na área da saúde, um hospital – (Santa Casa de Misericórdia) -, onde tenham abrigo e tratamento médico os enfermos inscritos em convênios firmados e em vigor;



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LARANJAL PAULISTA

Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Leis 69.995/72, 7.215/62 e 310/60 respectivamente.

CNPJ 51.332.658/0001-31.

- c) manter também cômodos e enfermarias especiais, onde possam ser acolhidos e tratados os doentes providos de recursos financeiros, pagando eles as diárias e demais despesas de internação que ocasionarem, de conformidade com o seu Regulamento Interno;
- d) criar e manter, quando as suas rendas o permitirem, outras instituições de beneficência, sempre que isso não resulte detrimento de sua finalidade principal;
- e) firmar convênios de prestação de serviços médico-hospitalares e de pronto socorro, dentro dos princípios jurídicos e financeiros determinados pelo Serviço Único de Saúde – (SUS) – com Prefeituras e outros entes públicos que se interessem por seus serviços;
- f) aplicar, por não ser uma associação de fins lucrativos, integralmente suas receitas, recursos e eventuais resultados operacionais de suas atividades na prestação de seus serviços em favor da saúde pública em sua área, na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais;
- g) para qualquer possibilidade de firmar convênios com outros Municípios, tanto referindo-se ao "Pronto Socorro", hospitalização, ou assemelhados, deverá o caso ser submetido à discussão e aprovação prévia do Conselho Deliberativo.

Estrutura Organizacional

A Entidade é composta dos seguintes órgãos para sua administração:

Assembleia Geral - constituída por todos os sócios quites com suas obrigações sociais, é o órgão máximo de administração.

Conselho Deliberativo - composto pelos cargos de Presidente, Secretário, Membros e Membros Suplentes, escolhidos em Assembleia Geral Ordinária dentre os associados institucionais e cumprirá mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Conselho Fiscal - composto de 05 (cinco) membros titulares, eleitos pela Assembleia Geral dentre os associados, efetivos e institucionais ou, através de indicação destes, por pessoas não associadas de reconhecida idoneidade e notório conhecimento na área financeira e contábil com mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

Diretoria Administrativa – composto no mínimo de 09 (nove) e máximo de 13 (treze) membros, eleitos pelo Conselho Deliberativo, sendo eles 01 (um) Provedor, 01 (um) Vice Provedor, 01 (um) Primeiro Secretário, 01 (um) Segundo Secretário, 01 (um) Primeiro Tesoureiro, 01 (um) Segundo Tesoureiro, 01 (um) Procurador, mínimo de 02 (dois) e máximo de 06 (seis) Mordomos; com mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição por um período.

Objetivo geral

Promover e defender a vida em todas as suas formas de expressão, sem distinção, tendo como centro a pessoa, realizando ações de saúde, no curativo e de reabilitação, principalmente dos pacientes economicamente menos favorecidos.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LARANJAL PAULISTA

Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Leis 69.995/72, 7.215/62 e 310/60 respectivamente.

CNPJ 51.332.658/0001-31.

Objetivos específicos

Prestar assistência médico-hospitalar dentro dos princípios da ética e da moral, com bases humanas e científicas;

Prestar assistência de saúde a pessoas carentes financeiramente, em convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), em nível de internação e do atendimento de urgência e emergência;

Investir no aperfeiçoamento das instalações, aquisições de equipamentos e materiais para melhor qualidade do atendimento médico-hospitalar;

Investir na formação dos colaboradores no aprimoramento humano, técnico e científico;

Contribuir com a preservação do meio ambiente procedendo a coleta seletiva do lixo dando destino adequado ao lixo reciclável.

Público Alvo

Todos os pacientes que procuram o hospital, seja em atendimento de urgência e emergência ou internamento de urgência ou eletiva e exames, sem distinção.

Atividades desenvolvidas

O Hospital, é uma unidade hospitalar com 48 leitos ativos para atendimento de pacientes a nível hospitalar e tem como objetivo prestar assistência à saúde e a quantos buscarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo, opinião política ou qualquer outra condição; conta também com um pronto atendimento para a urgência e emergência. Em sua capacidade operacional, 62,5% de seus leitos estão destinados ao SUS e estão assim divididos: clínica médica (16) leitos; obstetrícia e ginecologia (07) leitos; pediatria (03) leitos; cirurgia geral (02) leitos e isolamento (02) leitos, totalizando trinta Leitos SUS. A partir do mês de agosto/2020, através de investimentos do Ministério da Saúde e da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista e da própria Entidade, com a supervisão técnica e científica da Universidade do Estado de São Paulo – UNESP, unidade Botucatu; foram abertos **10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva** para o atendimento exclusivo aos casos de **COVID-19**.

Ações de Serviços de Recuperação da Saúde Realizados:

- ✓ Assistência a pessoas internadas nas especialidades de clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica, obstetrícia, pediatria, urologia, cardiologia, otorrinolaringologia, cirurgia plástica, gastroenterologia, ortopedia e dermatologia;
- ✓ Serviço de pronto atendimento nas urgências e emergências;
- ✓ Serviço de exames em radiologia, ultrassonografia e análises clínicas.

Ações de Serviços de Promoção e Proteção à Saúde, suas comissões permanentes de avaliação e outras atividades como segue:

- ✓ Realização e orientação de higiene, profilaxia aos pacientes e familiares;



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LARANJAL PAULISTA

Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Leis 69.995/72, 7.215/62 e 310/60 respectivamente.

CNPJ 51.332.658/0001-31.

- ✓ Incentivo ao aleitamento materno;
- ✓ Desenvolve o programa da CCIH, objetivando a segurança no atendimento ao paciente e ao Profissional;
- ✓ Comissão da Revisão de Prontuário do paciente, de Infecção Hospitalar, de Óbitos, de Ética Médica;
- ✓ Atualização de normas, rotinas e processos de serviços;
- ✓ Desenvolve a padronização de materiais médico-hospitalares e medicamentos compatíveis com os serviços que realiza;
- ✓ Desenvolve em seu Pronto Atendimento a Classificação de Risco;
- ✓ Pratica a alta médica responsável, onde o paciente é orientado a dar continuidade do tratamento fora do ambiente hospitalar através do Serviço Público Municipal;
- ✓ Mantém a estrutura física e de recursos humanos, adequadas e compatíveis com as atividades desenvolvidas;
- ✓ Tem em atividade o serviço de ouvidoria e pesquisa de satisfação;
- ✓ Promove reuniões com colaboradores objetivando a integração da equipe e melhoria na qualidade de assistência ao cliente;
- ✓ Realiza encontros de educação continuada com os colaboradores;
- ✓ Participa na formação de Recursos Humanos através da participação em seminários, cursos técnicos científicos, palestras e reciclagem;
- ✓ Realiza orientação e atendimento aos hipertensos e diabéticos, nos horários em que o atendimento no posto de saúde municipal encontra-se fechado por ocasião de férias coletivas, feriados e finais de semana;
- ✓ Incentiva as pessoas a resgatar o uso de recursos naturais para a promoção da saúde e prevenção da doença;
- ✓ Orienta os clientes para os programas de vacinação, teste do pezinho, teste da "orelhinha" e teste do "olhinho" em colaboração ao Serviço Público de Saúde;
- ✓ Separa seu lixo com base no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) conforme legislações ANVISA RDC 306 e CONAMA 358, e a destinação correta dos mesmos;
- ✓ Integração da família e da comunidade no internamento de pacientes;
- ✓ Permitiu o conhecimento da necessidade de leitos, por especialidades e patologias;
- ✓ Regulou e gerenciou as diferentes ofertas de serviços hospitalares existentes, a saber: Ambulatório, Internação, Urgência e Emergência, Agenda Cirúrgica;
- ✓ Subsidiou discussões internas e externas, que permitem o planejamento da ampliação e/ou readequação do perfil de leitos hospitalares ofertados;
- ✓ Estabeleceu e monitorou o painel de indicadores da capacidade instalada hospitalar;
- ✓ Permitiu e aprimorou a interface entre a gestão interna hospitalar e a regulação de acesso hospitalar (CROSS);
- ✓ Qualificou os fluxos de acesso aos serviços e às informações no ambiente hospitalar;
- ✓ Otimizou os recursos existentes e apontou necessidades de incorporação de tecnologias no âmbito hospitalar e de serviços de apoio;

- ✓ Apoiou as equipes na definição de critérios para internação cooperando na instituição da alta hospitalar responsável;
- ✓ Subsidiou a diretoria administrativa para a tomada de decisão internamente e quando o Hospital dispôr de Núcleo de Acesso à Qualidade (NAQH) pautá-lo sobre o padrão de utilização de ofertas para tomada de decisão estratégica;
- ✓ Colaborou tecnicamente, com dados de monitoramento, na proposição e atualização de protocolos/diretrizes clínicas e terapêuticas e protocolos administrativos;
- ✓ Mapeou quais recursos diagnósticos e terapêuticos estão disponíveis na unidade hospitalar para que os profissionais possam tratar as doenças específicas com mão de obra qualificada, consequentemente diminuindo seus custos;
- ✓ Qualificou e modernizou os processos de gestão e orientação financeira utilizando métodos, técnicas e tecnologias específicas para a elaboração das informações visando otimizar os investimentos e seus custos; interpretar seus diferentes perfis, cenários e ambientes organizacionais a partir de conceitos econômico-financeiros a fim de subsidiar processos de tomada de decisões e controle.

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UTI Adulto Tipo II – COVID-19

O Ministério da Saúde, através da Portaria Nº 2.814, de 14 de outubro de 2020, habilitou nossos leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabeleceu recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado aos Estados e Municípios. Abaixo descrevemos artigos importantes desta Portaria:

“Art. 1º Ficam habilitados leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19, dos estabelecimentos de saúde descritos no anexo a esta Portaria.”

“Parágrafo único. Os leitos de Unidades de Terapia Intensiva Adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19 serão habilitados pelo período excepcional de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado a cada 30 (trinta) dias, a depender da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, mediante solicitação no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) pelos gestores do SUS.”

“Art. 2º As habilitações tratadas no art. 1º poderão ser encerradas a qualquer tempo caso seja finalizada a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.”

“Art. 3º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado aos Estados e Municípios, em parcela única,...”

Parágrafo único. O recurso disponibilizado no caput equivale ao período de 90 (noventa) dias.”



Resultados

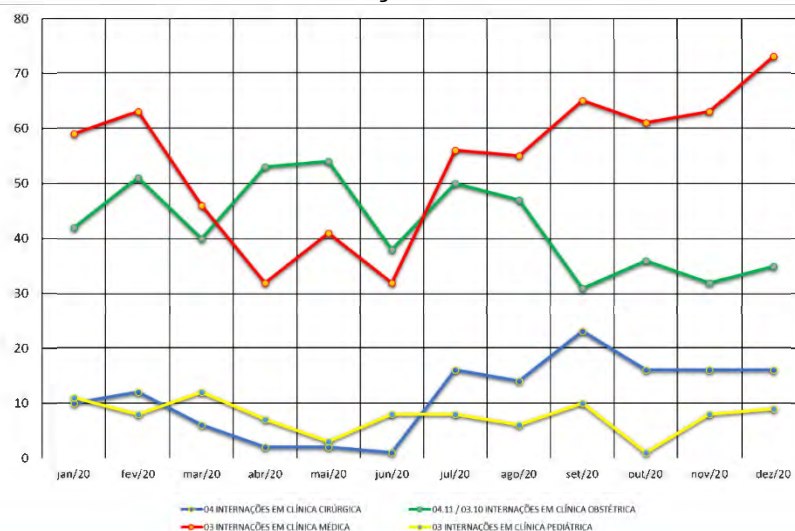
Ao longo do período analisado a gestão do Hospital foi alterada, a estrutura física e de recursos humanos, estando adequadas e compatíveis com às atividades desenvolvidas para garantir um atendimento digno e de qualidade a todos os pacientes.

No ano de 2020 foram atendidos em caráter de internamento, 1.990 pacientes com 4.587 diárias, sendo: 1.441 SUS com 3.794 diárias e 549 Não SUS com 1.115 diárias e procedimentos ambulatoriais sendo: 93.586 através do Sistema Único de Saúde (SUS) e 11.111 à pacientes não SUS, totalizando 104.697 procedimentos ambulatoriais.

URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E AMBULATORIAL – SUS

Procedimento	Descrição	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	Total
0204	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	955	961	945	454	706	648	812	1034	642	1007	860	892	9916
0202	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	253	332	331	257	305	280	322	352	413	384	452	422	4103
0209010029	COLOSCOPIA (COLOSCOPIA)	5	5	4	0	1	1	0	5	5	5	5	5	41
0209010037	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	10	8	0	0	0	0	0	10	10	9	8	10	65
0209010053	RETOSIGMOIDOSCOPIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0211020036	ELETROCARDIOGRAMA	120	136	88	52	97	86	93	113	109	121	113	97	1225
0211070149	EXAME DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS	21	24	19	0	24	14	35	21	40	15	27	23	263
0211040010	AMNIOSCOPIA	4	1	1	2	1	4	3	1	1	3	0	0	21
0211040061	TOCOCARDIOGRAFIA ANTE-PARTO	60	59	40	38	38	43	33	38	34	40	27	62	512
0214010015	GLICEMIA CAPILAR	304	227	198	138	157	175	208	210	235	253	258	258	2621
0301060029	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA C/ OBSERVAÇÃO ATÉ 24 HORAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	782	852	626	315	386	399	485	602	611	616	612	715	7001
0301060096	ATENDIMENTO MÉDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	2810	2971	2725	1239	1327	1474	1614	2029	2193	2288	2457	3335	26462
0301060100	ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA	67	54	72	37	45	41	44	51	54	65	71	62	663
0301060118	ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	2519	2649	2372	1038	1051	1203	1308	1697	1840	1802	2023	2088	21590
0301100012	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.	1931	2034	1885	807	903	1037	1136	1508	1393	1575	2101	1489	17799
0301100101	INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	169	284	275	70	43	45	44	67	49	33	54	64	1197
0303	TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)	0	16	11	3	3	5	6	9	4	7	7	12	83
0401	PEQUENAS CIRURGIAS	4	3	1	0	1	2	3	2	2	1	2	3	24
04	INTERNAÇÕES EM CLÍNICA CIRÚRGICA	10	12	6	2	2	1	16	14	23	16	16	16	134
03.03.10	TRATAMENTO DURANTE A GESTAÇÃO...	4	9	7	6	6	3	5	6	2	6	3	4	61
04.11 / 03.10	INTERNAÇÕES EM CLÍNICA OBSTÉTRICA	42	51	40	53	54	38	50	47	31	36	32	35	509
03	INTERNAÇÕES EM CLÍNICA MÉDICA	59	63	46	32	41	32	56	55	65	61	63	73	646
03	INTERNAÇÕES EM CLÍNICA PEDIÁTRICA	11	8	12	7	3	8	8	6	10	1	8	9	91
TOTAIS		10.014	10.616	9.593	4.450	5.088	5.457	6.146	7.749	7.635	8.224	9.077	9.537	93.586

INTERNAÇÕES - SUS



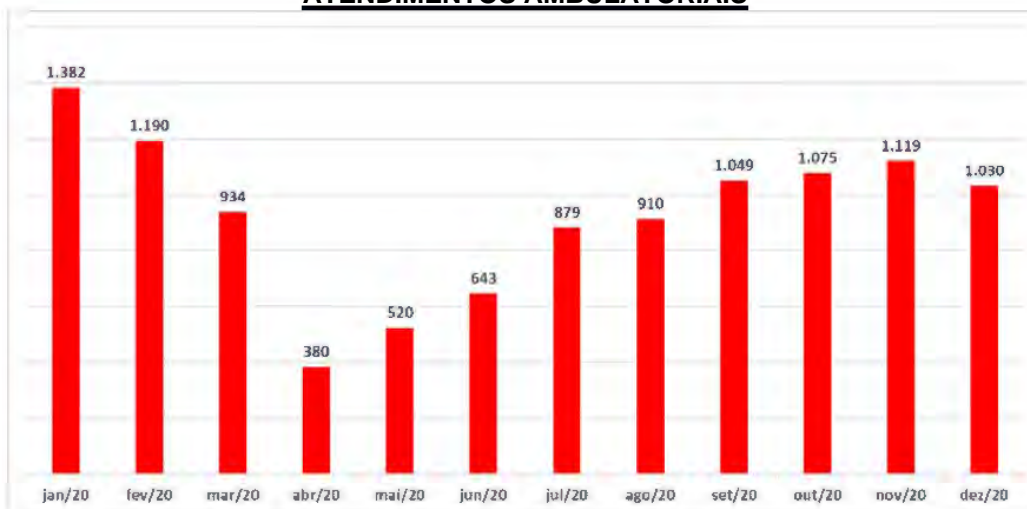
Sistema de Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial – CIHA

Convênios Privados - Ministério da Saúde – DATASUS

CIHA - Ministério da Saúde	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	TOTAIS
Internações	55	58	54	32	27	33	39	49	52	49	50	51	549
Atendimentos Ambulatoriais	1.382	1.190	934	380	520	643	879	910	1.049	1.075	1.119	1.030	11.111
TOTAIS	1.437	1.248	988	412	547	676	918	959	1.101	1.124	1.169	1.081	11.660

CONVÊNIOS PRIVADOS E PARTICULARES – Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS

ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS



CONVÊNIOS PRIVADOS E PARTICULARES

INTERNAÇÕES



DIÁRIAS





DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS - 2020.

Cálculo do percentual de prestação de serviços SUS.

Obedecendo a Cartilha “O Caminho para a Certificação” do Ministério da Saúde, Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde.

Passo (1) Internações Hospitalares.

1.441	SUS	72,41%
549	Não SUS	27,59%
1.990	Totais	100,00%



Passo (2) Atendimentos/procedimentos ambulatoriais.

93.586	SUS	89,39%
11.111	Não SUS	10,61%
104.697	Total	100,00%





Passo (3) Percentual a ser adicionado em decorrência das três ações prioritárias.

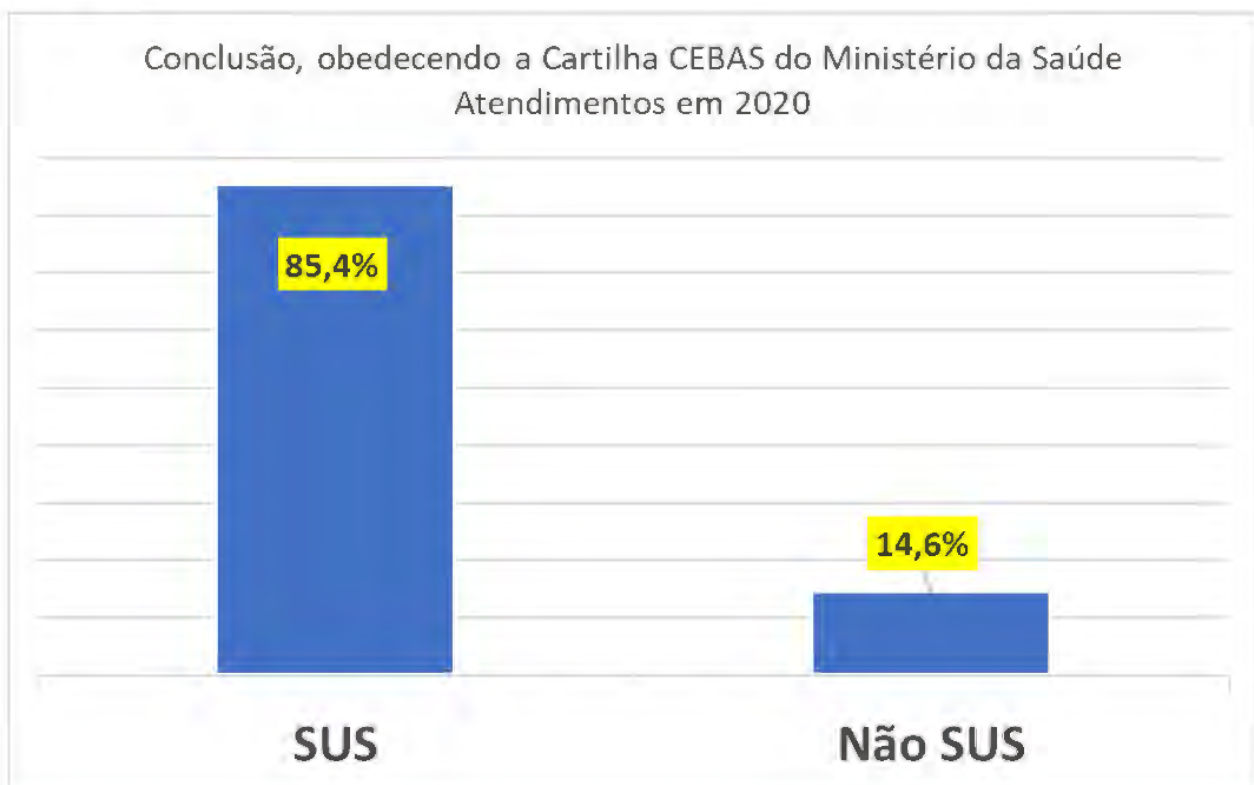
Atenção Obstétrica e neonatal	1,50%
Atenção Oncológica	0,00%
Atenção às urgências e emergências	1,50%
Total	3,00%

Passo (4) Totalizador do percentual de serviços prestados ao SUS.

Percentual de internações SUS	72,41%
10% atendimentos/procedimentos ambulatoriais - SUS	10,00%
Percentual referente às ações prioritárias	3,00%
Total	85,41%

NOSSA CONCLUSÃO

Obedecendo a Cartilha “O Caminho para a Certificação” do Ministério da Saúde, Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Laranjal Paulista, atingiu um percentual de **85,4%** de seus atendimentos ao Sistema Único de Saúde (**SUS**) no exercício de 2020.





IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LARANJAL PAULISTA

Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Leis 69.995/72, 7.215/62 e 310/60 respectivamente.

CNPJ 51.332.658/0001-31.

AVALIAÇÕES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATUALIZAÇÃO – 2020

1º Trimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Hélio Rodrigues Pires, nº 54 – Vila Campos – Tel.: (15) 3283-4000
CNPJ 51.332.658/0001-31
RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017 – CONTRATO Nº 085/2017
Assunto: Avaliação do Convênio de Contratualização
Período: 1º trimestre de 2020 (Janeiro, Fevereiro e Março)

A Comissão de Avaliação do Convênio de Contratualização, firmado entre a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Laranjal Paulista e a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, reuniu-se no dia dez de junho de dois mil e vinte (10/06/2020), às 14h00, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Hélio Rodrigues Pires, nº 54, Vila Campos, com a presença das Senhoras Marlene Gazonato, Secretária Municipal de Saúde, Neuza Regina Geraldi, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Letícia Steganhá Bataglini, Silvio Elcio Pereira Fantini, representante da Entidade, Sarajane Aparecida Vieira Gardinal, representante da Entidade, Letícia Grande Dias Bello, representante da Entidade, tendo como objetivo avaliar os parâmetros de desempenho estabelecidos no contrato nº 085/2017 e seu Plano Operativo, assinado em 1º de fevereiro de 2018, pelo período de 60 (sessenta) meses. Este relatório e avaliação refere-se ao 1º (primeiro) trimestre do ano de dois mil e vinte, ou seja, os meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2020.

Após análise dos parâmetros e seus respectivos documentos, a qual foi realizada nesta data para a realização dos cálculos (pontuação), temos a relatar o que segue:

na avaliação **Qualitativa** foram apresentados todos os documentos necessários para esta avaliação, perfazendo uma pontuação de **192,50 (cento e noventa e dois pontos e cinquenta décimos)** de um total de 220 pontos possíveis na avaliação qualitativa.

na avaliação **Quantitativa** foram apresentados todos os documentos necessários para esta avaliação, perfazendo um total de **79 (setenta e nove) pontos** dos 115 possíveis na avaliação quantitativa.

CONCLUSÃO: Considerando que a Santa Casa apresentou toda a documentação necessária para esta avaliação, de forma digital, através de gravação de arquivos digitais e correspondência eletrônica, e de acordo com os Parâmetros e a Tabela de Valorização de Desempenho estipuladas no Anexo I do Contrato, que trata do Plano Operativo Assistencial – POA, a Entidade atingiu a seguinte pontuação: **281,50** pontos dos 335 possíveis, o que corresponde a **84,03% das metas no 1º Trimestre de 2020** (Janeiro, Fevereiro e Março).

Sendo assim, esta Comissão de Avaliação, após análise, concluiu que a Santa Casa **prestou serviços dentro dos limites físicos operacionais** de forma satisfatória, com o cumprimento parcial das metas estabelecidas para o 1º Trimestre de 2020 atingindo o nível **Bom** de qualidade estipulado no Plano Operativo Assistencial – POA.

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017 – CONTRATO Nº 085/2017 – Período: 1º trimestre de 2020 (Janeiro, Fevereiro e Março de 2020)

Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Hélio Rodrigues Pires, nº 54 – Vila Campos – Tel.: (15) 3283-4000
CNPJ 51.332.658/0001-31

SUGESTÃO:

A entidade apresentou cópia da Lei nº 13.992, de 22/04/2020, a que dispõe sobre a suspensão e manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar de 1º de Março do corrente ano.

Em relação aos recursos financeiros recebidos pelo Santa Casa para o enfrentamento ao COVID 19, a Secretária de Saúde Marlene Gazonato sugeriu que sejam utilizados na aquisição de testes rápidos de COVID 19; compra de equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos, para todos os funcionários da Santa Casa; materiais de limpeza e assepsia; materiais descartáveis; equipamentos para utilização na ala destinada aos pacientes de COVID 19; adoquinhos físicos no prédio da Santa Casa para melhor fluxo de atendimento aos pacientes com suspeita de COVID; e a aquisição de uma ambulância UTI com todos os equipamentos necessários, tendo ficado decidido que as sugestões serão levadas à apreciação da Diretoria da Irmandade para deliberação. A Secretária lembrou ainda que todos os gastos com os recursos do COVID 19 deverão ser detalhadamente justificados por meio de prestação de contas à Secretária, e que, caso os recursos não sejam utilizados, poderão ter que ser devolvidos à sua origem.

Nome	Assinatura
Letícia Grande Dias Bello	
Letícia Steganhá Bataglini	
Marlene Marlene Gazonato	
Neuza Regina Geraldi	
Sarajane Aparecida Vieira Gardinal	
Sílvio Elcio Pereira Fantini	

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017 – CONTRATO Nº 085/2017 – Período: 1º trimestre de 2020 (Janeiro, Fevereiro e Março de 2020)

Página 2 de 2

AVALIAÇÕES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATUALIZAÇÃO – 2020

2º Trimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Hélio Rodrigues Pires, nº 54 – Vila Campos – Tel.: (15) 3283-4000
CNPJ 51.332.658/0001-31
RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017 – CONTRATO Nº 085/2017
Assunto: Avaliação do Convênio de Contratualização
Período: 2º trimestre de 2020 (Abril, Maio e Junho)

A Comissão de Avaliação do Convênio de Contratualização, firmado entre a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Laranjal Paulista e a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, reuniu-se no dia treze de Agosto de dois mil e vinte (13/08/2020), às 10h00, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Hélio Rodrigues Pires, nº 54, Vila Campos, com a presença das Senhoras Neuza Regina Geraldi, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Letícia Steganhá Bataglini, representante da Entidade, Sarajane Aparecida Vieira Gardinal, representante da Entidade, Letícia Grande Dias Bello, representante da Entidade, tendo como objetivo avaliar os parâmetros de desempenho estabelecidos no contrato nº 085/2017 e seu Plano Operativo, assinado em 1º de fevereiro de 2018, pelo período de 60 (sessenta) meses. Este relatório e avaliação refere-se ao 2º (segundo) trimestre do ano de dois mil e vinte, ou seja, os meses de Abril, Maio e Junho de 2020.

Após análise dos parâmetros e seus respectivos documentos, a qual foi realizada nesta data para a realização dos cálculos (pontuação), temos a relatar o que segue:

na avaliação **Qualitativa** foram apresentados todos os documentos necessários para esta avaliação, perfazendo uma pontuação de **211,25 (duzentos e onze, vinte e cinco)** de um total de 220 pontos possíveis na avaliação qualitativa.

na avaliação **Quantitativa** foram apresentados todos os documentos necessários para esta avaliação, perfazendo um total de **45 (quarenta e cinco) pontos** dos 115 possíveis na avaliação quantitativa.

CONCLUSÃO: Considerando que a Santa Casa apresentou toda a documentação necessária para esta avaliação, de forma digital, através de gravação de arquivos digitais e correspondência eletrônica, e de acordo com os Parâmetros e a Tabela de Valorização de Desempenho estipuladas no Anexo I do Contrato, que trata do Plano Operativo Assistencial – POA, a Entidade atingiu a seguinte pontuação: **256,25** pontos dos 335 possíveis, o que corresponde a **76,46% das metas no 2º Trimestre de 2020** (Abril, Maio e Junho).

Sendo assim, esta Comissão de Avaliação, após análise, concluiu que a Santa Casa **prestou serviços dentro dos limites físicos operacionais** de forma satisfatória, com o cumprimento parcial das metas estabelecidas para o 2º Trimestre de 2020 atingindo o nível **Bom** de qualidade estipulado no Plano Operativo Assistencial – POA.

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017 – CONTRATO Nº 085/2017 – Período: 2º trimestre de 2020 (Abril, Maio e Junho de 2020)

Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Hélio Rodrigues Pires, nº 54 – Vila Campos – Tel.: (15) 3283-4000
CNPJ 51.332.658/0001-31

A entidade apresentou cópia da Lei nº 13.992, de 22/04/2020, a que dispõe sobre a suspensão e manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar de 1º de Março do corrente ano.

SUGESTÃO:

Em relação às metas apresentadas, a comissão tem ciência que a Santa Casa está atendendo dentro dos limites de segurança estabelecidos.

A Santa Casa por decisão da plenária de contrapontos, solicitou que todas as gestões realizem o teste rápido na semana que antecede ao parto por conta das medidas de precaução ao COVID 19.

Nome	Assinatura
Letícia Grande Dias Bello	
Letícia Steganhá Bataglini	
Neuza Regina Geraldi	
Sarajane Aparecida Vieira Gardinal	

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017 – CONTRATO Nº 085/2017 – Período: 2º trimestre de 2020 (Abril, Maio e Junho de 2020)

Página 2 de 2

AVALIAÇÕES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATUALIZAÇÃO – 2020

3º Trimestre



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Hélio Rodrigues Pires, nº 54 - Vila Campacci - Tel: (15) 3283-4600
 adm@santacasalaranjallp.sp.gov.br

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0522017 – CONTRATO Nº 085/2017
Assunto: Avaliação do Convênio de Contratualização
Período: 3º trimestre de 2020 (Julho, Agosto e Setembro)

A Comissão de Avaliação do Convênio de Contratualização, firmado entre a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Laranjal Paulista e a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, reuniu-se no dia dezoito de Novembro de dois mil e vinte (18/11/2020) às 10h00, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Hélio Rodrigues Pires, nº 54, Vila Campacci, com a presença das Senhoras: Neuza Regina Gerardi, Presidente do Conselho Municipal de Saúde; Leticia Steganh Bataglini, representante da Entidade; Sarajane Aparecida Vieira Gardenal e Leticia Grande Dias Belo representantes da Entidade, tendo como objetivo avaliar os parâmetros de desempenho, estabelecidos no contrato nº 085/2017 e seu Plano Operativo, assinado em 1º de fevereiro de 2018, pelo período de 60 (sessenta meses). Este relatório e avaliação referem-se ao: **3º (terceiro) trimestre do ano de dois mil e vinte, ou seja, os meses de Julho, Agosto e Setembro de 2020.**

Após análise dos parâmetros e seus respectivos documentos, a qual foi realizada nesta data para a realização dos cálculos (pontuação), temos a relatar o que segue:

na **avaliação Qualitativa** foram apresentados todos os documentos necessários para esta avaliação, perfazendo uma pontuação de **213,75 (duzentos e treze vírgula setenta e cinco)** de um total de 220 pontos possíveis na avaliação qualitativa.

na **avaliação Quantitativa** foram apresentados todos os documentos necessários para esta avaliação, perfazendo um total de **85 (oitenta e seis)** pontos dos 115 possíveis na avaliação quantitativa.

CONCLUSÃO: Considerando que a Santa Casa apresentou toda a documentação necessária para esta avaliação, de forma digital, através de gravação de arquivos digitais e correspondência eletrônica, e de acordo com os Parâmetros e a Tabela de Valorização de Desempenho estipuladas no Anexo I do Contrato, que trata do Plano Operativo Assistencial – POA, a Entidade atingiu a seguinte pontuação: **299,75** pontos dos 335 possíveis, o que corresponde a **89,48% das metas no 3º Trimestre de 2020** (Julho, Agosto e Setembro).

Sendo assim, esta Comissão de Avaliação, após análise, concluiu que a Santa Casa **prestou serviços dentro dos limites físicos operacionais** de forma satisfatória, com o cumprimento parcial das metas estabelecidas para o 3º Trimestre de 2020 atingindo o nível **ótimo** de qualidade estipulado no Plano Operativo Assistencial - POA.

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0522017
 CONTRATO Nº 085/2017 - Período: 3º trimestre de 2020 (Julho, Agosto e Setembro de 2020)

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Hélio Rodrigues Pires, nº 54 - Vila Campacci - Tel: (15) 3283-4600
 adm@santacasalaranjallp.sp.gov.br

A entidade apresentou cópia da Lei nº 13.992, de 22/04/2020, e que dispõe sobre a suspensão e manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar de 1º de Março do corrente ano e prorrogada até dezembro.

recomendações:

Que a Santa Casa e a Secretaria de Saúde façam as alterações e atualizações do POA "Plano Operativo Assistencial".

Nome	Assinatura
Leticia Grande Dias Belo	
Leticia Steganh Bataglini	
Neuza Regina Gerardi	
Sarajane Aparecida Vieira Gardenal	

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0522017
 CONTRATO Nº 085/2017 - Período: 3º trimestre de 2020 (Julho, Agosto e Setembro de 2020)

Página 2 de 2

AVALIAÇÕES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATUALIZAÇÃO – 2020

4º Trimestre



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Hélio Rodrigues Pires, nº 54 - Vila Campacci - Tel: (15) 3283-4600
 adm@santacasalaranjallp.sp.gov.br

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0522017 – CONTRATO Nº 085/2017
Assunto: Avaliação do Convênio de Contratualização
Período: 4º trimestre de 2020 (Outubro, Novembro e Dezembro)

A Comissão de Avaliação do Convênio de Contratualização, firmado entre a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Laranjal Paulista e a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, reuniu-se no dia dezoito de Fevereiro de dois mil e vinte e um (18/02/2021) às 10h00, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Hélio Rodrigues Pires, nº 54, Vila Campacci, com a presença das Senhoras: Neuza Regina Gerardi, Presidente do Conselho Municipal de Saúde; Leticia Steganh Bataglini, representante da Entidade; Sarajane Aparecida Vieira Gardenal e Leticia Grande Dias Belo representantes da Entidade, tendo como objetivo avaliar os parâmetros de desempenho, estabelecidos no contrato nº 085/2017 e seu Plano Operativo, assinado em 1º de fevereiro de 2018, pelo período de 60 (sessenta meses). Este relatório e avaliação referem-se ao: **4º (quarto) trimestre do ano de dois mil e vinte, ou seja, os meses de Setembro, Outubro e Dezembro de 2020.**

Após análise dos parâmetros e seus respectivos documentos, a qual foi realizada nesta data para a realização dos cálculos (pontuação), temos a relatar o que segue:

na **avaliação Qualitativa** foram apresentados todos os documentos necessários para esta avaliação, perfazendo uma pontuação de **210 (duzentos e dez)** de um total de 220 pontos possíveis na avaliação qualitativa.

na **avaliação Quantitativa** foram apresentados todos os documentos necessários para esta avaliação, perfazendo um total de **93 (noventa e três)** pontos dos 115 possíveis na avaliação quantitativa.

CONCLUSÃO: Considerando que a Santa Casa apresentou toda a documentação necessária para esta avaliação, de forma digital, através de gravação de arquivos digitais e correspondência eletrônica, e de acordo com os Parâmetros e a Tabela de Valorização de Desempenho estipuladas no Anexo I do Contrato, que trata do Plano Operativo Assistencial – POA, a Entidade atingiu a seguinte pontuação: **303** pontos dos 335 possíveis, o que corresponde a **90,45% das metas no 4º Trimestre de 2020** (Julho, Agosto e Setembro).

Sendo assim, esta Comissão de Avaliação, após análise, concluiu que a Santa Casa **prestou serviços dentro dos limites físicos operacionais** de forma satisfatória, com o cumprimento parcial das metas estabelecidas para o 4º Trimestre de 2020 atingindo o nível **ótimo** de qualidade estipulado no Plano Operativo Assistencial - POA.

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0522017
 CONTRATO Nº 085/2017 - Período: 4º trimestre de 2020 (Outubro, Novembro e Dezembro de 2020)

Página 1 de 2



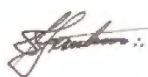
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Hélio Rodrigues Pires, nº 54 - Vila Campacci - Tel: (15) 3283-4600
 adm@santacasalaranjallp.sp.gov.br

o cumprimento parcial das metas estabelecidas para o 4º Trimestre de 2020 atingindo o nível **ótimo** de qualidade estipulado no Plano Operativo Assistencial - POA.

Nome	Assinatura
Leticia Grande Dias Belo	
Leticia Steganh Bataglini	
Neuza Regina Gerardi	
Sarajane Aparecida Vieira Gardenal	

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0522017
 CONTRATO Nº 085/2017 - Período: 4º trimestre de 2020 (Outubro, Novembro e Dezembro de 2020)

Página 2 de 2






IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LARANJAL PAULISTA

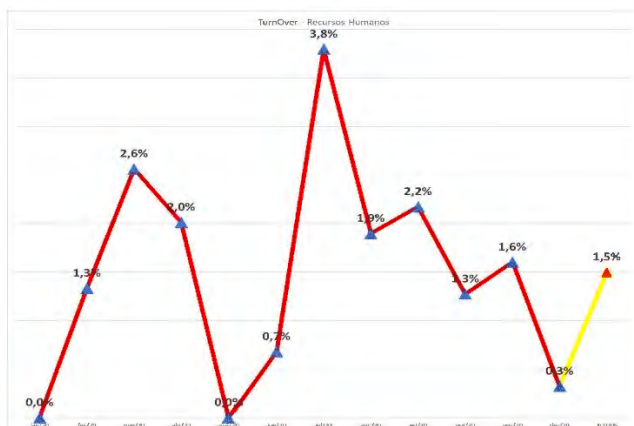
Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Leis 69.995/72, 7.215/62 e 310/60 respectivamente.

CNPJ 51.332.658/0001-31.

Aquisições de Imobilizado, instrumentais e demais itens.

Produto	qtde	Total NF	Preço Unitário
AFASTADOR DE GESSO HENNING 27 CM	1	R\$ 306,82	R\$ 306,82
APARELHO DE ANESTEISA MOD FABIUS XL-VAMOS -DRAGER	1	R\$ 104.990,00	R\$ 104.990,00
APARELHO DE PRESSAO ADULTO FECHO METAL SANKEY	17	R\$ 1.227,88	R\$ 72,23
AR CONDICIONADO 12000 BTUS	3	R\$ 4.354,64	R\$ 1.451,55
AR CONDICIONADO 12000 BTUS INVERTE	1	R\$ 2.133,77	R\$ 2.133,77
AR CONDICIONADO 9000BTUS 220 FRIO	3	R\$ 3.796,99	R\$ 1.265,66
ARMARIO DE AO 02 PORTAS C/ CHAVE E 4 BAND INT C CARRINHO	2	R\$ 1.415,00	R\$ 707,50
ASPIRADOR CIRURGICO BIVOLT COLIBRI DPS 60 10 LT FANEM	1	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00
BANQUETA PARA PARTO VERTICAL	1	R\$ 531,45	R\$ 531,45
BOLSA PRESSORICA REUTILIZAVEL C INDICADOR 1000 ML	1	R\$ 620,00	R\$ 620,00
CADEIRA SECRETARIA CAIXA BASE GIRATORIA PRETO CORVINO	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
CAEIRA DE RODAS MOD 101 CD5	3	R\$ 1.350,00	R\$ 450,00
CARRINHO HIGIENIZAO C ESPREMDOR E BALDE 2 AGUAS	1	R\$ 1.685,70	R\$ 1.685,70
CARRO COLETOR COM TAMP A E RODIZIO CAP 430 LTS	1	R\$ 1.837,00	R\$ 1.837,00
CARRO SUPORTE PARA ELETROCARDIOGRAFO	1	R\$ 762,35	R\$ 762,35
CESTO EXPOSITOR	10	R\$ 84,27	R\$ 8,43
COLCHAO D33 88X188X17 SPACE CONFORT	4	R\$ 1.695,46	R\$ 423,87
COLCHAO PNEUMATICO 110V C BOMBA	3	R\$ 1.169,88	R\$ 389,96
COLCHO PARA MACA REVESTIDO EM CORVIM MEDINDO	9	R\$ 540,00	R\$ 60,00
CONVERSOR DIGITAL ELSYS	3	R\$ 306,00	R\$ 102,00
CORTINA DE AR 0,90 METROS 220V	1	R\$ 480,31	R\$ 480,31
CORTINA DE AR 1,5 MT 220V	1	R\$ 708,96	R\$ 708,96
CORTINA PERSIANA VERTICAL	13	R\$ 4.305,00	R\$ 331,15
CUFOMETRO MEDIDOR DE CUFF UNIVERSAL	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
DISPOSITIVO DE TRANSF DE PACIENTES EASYTRANSFER MODELO GOLD	1	R\$ 2.490,00	R\$ 2.490,00
ENCERADEIRA PISO GL 410 MM 110 V	1	R\$ 1.558,40	R\$ 1.558,40
ESTANTE 1,00X0,92X0,30CM 3 BANDEJA	2	R\$ 180,00	R\$ 90,00
ESTANTE 27/5 COM CX COR PRETA	1	R\$ 262,20	R\$ 262,20
ESTANTE 28/7 COM AS CX COR PRETA	1	R\$ 463,53	R\$ 463,53
ESTANTE 36/7 COM BINS NA COR PRETA	1	R\$ 720,00	R\$ 720,00
ESTANTE DE ACO L1,98X30X92 CINZA COM 6 BANDEJA	6	R\$ 1.010,00	R\$ 168,33
FOTOTERAPIA BILITRON SKY C PEDESTAL MOD 5006 BSP	1	R\$ 6.750,00	R\$ 6.750,00
IMPRESSORRA HIP LASER MONO 107AL45405B	3	R\$ 3.357,00	R\$ 1.119,00
LARINGOSCOPIO ADULTO COM LAMINAS COMPLETO PROTEC	7	R\$ 3.200,00	R\$ 457,14
MESA PLASTICA BRANCA 0,72X 1,20	2	R\$ 136,00	R\$ 68,00
MONITOR MULTIPARAMETROS MODELO EFFICIA PHILIPS	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
NOBREAK SMS POWER SINUS 27872 SENOIDAL 3200VA BIVOLT	1	R\$ 3.990,00	R\$ 3.990,00
OXIMETRO DE PULSO TIPO DEDO	13	R\$ 2.599,00	R\$ 199,92
ROUPEIRO	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
SERRA DE GESSO 110 V	1	R\$ 1.596,57	R\$ 1.596,57
SERVIDOR HPE ISS D1360 GEN 10 SILVER 4214 PN P197775-B21	1	R\$ 29.989,00	R\$ 29.989,00
TERMOMETRO DIG INFRAVERMELHO SEM CONTATO DE TESTA AMB	15	R\$ 4.400,00	R\$ 293,33
TOTEM PARA ALCOLL GEL	2	R\$ 420,00	R\$ 210,00
TV 32	2	R\$ 1.825,79	R\$ 912,90
TV LED LG 43	1	R\$ 1.949,00	R\$ 1.949,00
UNID DE CUIDADOS INTENSIVO BERCO AQUECIDO MODELO AMPLA 2085 MOT L	1	R\$ 9.400,00	R\$ 9.400,00
VENTILADOR PULMONAR MICROTAK TAKAOKA SEMI NOVO	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL DE INVESTIMENTO			R\$ 240.836,03

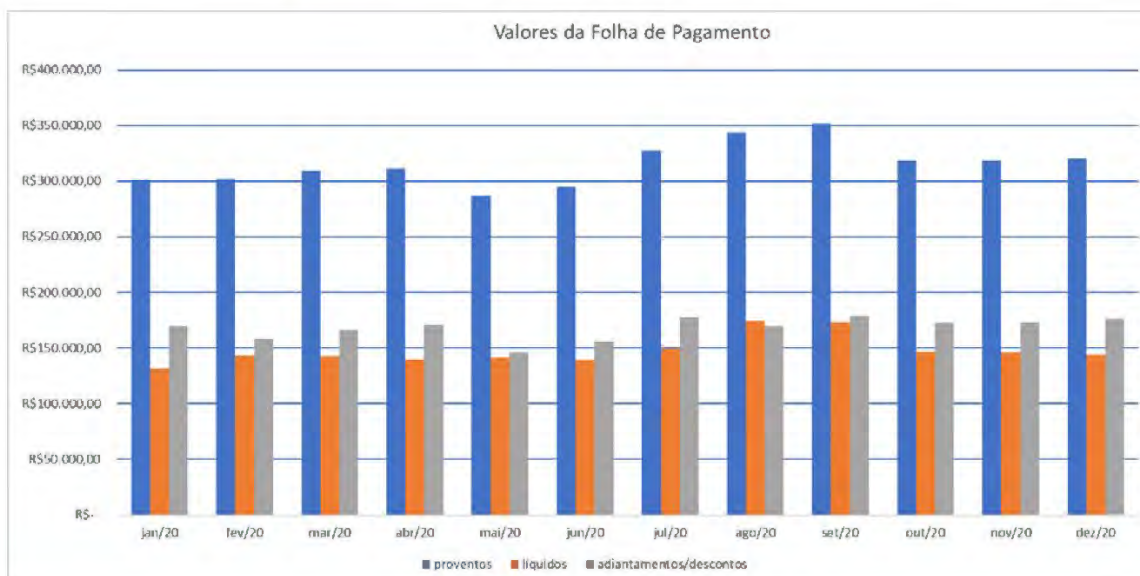
RECURSOS HUMANOS



Índice de "Turnover" (do inglês), ou seja, índice de rotatividade, simboliza a taxa média de saída de funcionários (demissões voluntárias e involuntárias) em relação ao número médio de funcionários de uma empresa em determinado espaço de tempo. O índice de rotatividade ideal varia de empresa para empresa, mas, em geral, deve ser menos de 10% ao ano (1% ao mês).

Em 31/12/2020, 155 profissionais faziam parte do quadro de funcionários de nossa Entidade.

Ensino Fundamental	32
Ensino médio	83
Ensino Superior incompleto	04
Ensino Superior completo	36





IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LARANJAL PAULISTA

Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Leis 69.995/72, 7.215/62 e 310/60 respectivamente.

CNPJ 51.332.658/0001-31.

IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LARANJAL PAULISTA Demonstrações Contábeis Relatório dos Auditores Independentes 2020

Silvio Elísio Pereira Fantini
Coord. Adm.


Fábio José de Oliveira
Provedor



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LARANJAL PAULISTA

Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Leis 69.995/72, 7.215/62 e 310/60 respectivamente.
CNPJ 51.332.658/0001-31.

CONTEÚDO

Relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2.020

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2.020 e 31 de dezembro de 2.019

Demonstração do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2.020 e 31 de dezembro de 2.019

Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2.020 e 31 de dezembro de 2.019

Demonstração dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2.020 e 31 de dezembro de 2.019

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2.020 e 31 de dezembro de 2.019

Elisio Pereira Fantini
Coord. Adm.

Fábio José de Oliveira
Provedor



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores da IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LARANJAL PAULISTA

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LARANJAL PAULISTA, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LARANJAL PAULISTA, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados, cujo Relatório dos Auditores Independentes foi emitido em 10 de março de 2020, sem ressalva.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis

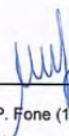
A administração da IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LARANJAL PAULISTA é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Silvio Elísio Pereira Fantini
Coord. Adm.



Fábio José de Oliveira
Provedor



Rua Tiradentes, 1.200 - 6º andar - sala 62 - Centro - CEP 13400-765 - Piracicaba - SP. Fone (19) 3434-4309





Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

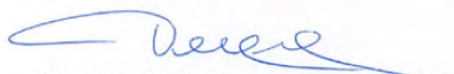
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

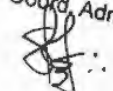
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Piracicaba - SP, 11 de março de 2021.

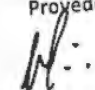
Moda Auditores Independentes S/S.
CRC n.º 2SP021705/O-8
CVM n.º 8990



Luis Antonio Moda
Contador CRC n.º 1SP143555/O-0



Silvio Elísio Pereira Fantini
Coord. Adm.



Fábio José de Oliveira
Provedor

Rua Tiradentes, 1.200 – 6º andar – sala 62 – Centro – CEP 13400-765 – Piracicaba – SP. Fone (19) 3434-4309





IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LARANJAL PAULISTA

Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Leis 69.995/72, 7.215/62 e 310/60 respectivamente.

CNPJ 51.332.658/0001-31.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LARANJAL PAULISTA

Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Leis 69.995/72, 7.215/62 e 310/60 respectivamente.
CNPJ 51.332.658/0001-31.

IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LARANJAL PAULISTA CNPJ Nº 51.332.658/0001-31

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em reais)

ATIVO

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
CIRCULANTE	10.277.311,20	1.156.898,25
Disponibilidade	619.547,84	287.216,31
Contas a receber liquidas	228.503,58	467.180,46
Outras contas a receber	173.260,88	181.166,44
Despesas Antecipadas	1.584,93	1.558,30
Estoques	460.760,66	219.776,74
Convenio Municipal/Federal/Estadual a receber	8.793.653,31	-
NÃO CIRCULANTE	2.948.573,11	2.811.358,10
Imobilizado	2.948.573,11	2.811.358,10
TOTAL DO ATIVO	<u>13.225.884,31</u>	<u>3.968.256,35</u>

Fábio José de Oliveira
Provedor

Silvio Elísio Pereira Fantini
Coord. Adm.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA

Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Leis 69.995/72, 7.215/62 e 310/60 respectivamente.

CNPJ 51.332.658/0001-31.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA

Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Leis 69.995/72, 7.215/62 e 310/60 respectivamente.
CNPJ 51.332.658/0001-31.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2020	2019
CIRCULANTE	12.208.253,53	2.849.111,15
Fornecedores	338.573,78	111.250,45
Obrigações trabalhistas	592.153,87	510.489,66
Impostos e encargos sociais a recolher	499.752,67	497.181,95
Honorários médicos - Mantenedora	722.972,59	740.750,33
Médicos serv. Diversos	-	-
Receitas diferidas de subvenção	9.217.830,04	158.769,66
empréstimos e financiamentos	201.970,58	190.669,10
Contingências Passivas	635.000,00	640.000,00
Devolução aos cofres públicos	-	-
Adiantamento de Clientes	-	-
NÃO CIRCULANTE	51.254,47	380.065,13
empréstimos e financiamentos	-	201.970,58
Parcelamento de Tributos/INSS	51.254,47	178.094,55
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	966.376,31	739.080,07
Patrimônio Social	739.080,07	959.780,76
Déficit do exercício	227.296,24	(220.700,69)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.225.884,31	3.968.256,35

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Fábio José de Oliveira
CPF n.º 144.809.678-26
Provedor

Murilo Cesar Correa de Almeida
CPF n.º 368.905.898-82
1º Tesoureiro

Marcio Berto
Contador
CRC n.º 1SP251295/O-7

Silvio Elísio Pereira Fantini
Coord. Adm.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LARANJAL PAULISTA

Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Leis 69.995/72, 7.215/62 e 310/60 respectivamente.
CNPJ 51.332.658/0001-31.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LARANJAL PAULISTA

Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Leis 69.995/72, 7.215/62 e 310/60 respectivamente.
CNPJ 51.332.658/0001-31.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em reais)

	2020	2019
RECEITA BRUTA	6.524.346,97	9.866.249,28
Prestação de serviços - Mantenedora	6.524.346,97	9.866.249,28
DEDUÇÕES DA RECEITA	(100.318,07)	(35.914,24)
Glosas	(100.318,07)	(35.914,24)
RECEITA LÍQUIDA	6.424.028,90	9.830.335,04
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(11.659.145,36)	(9.807.760,31)
DESPESAS OPERACIONAIS	(2.056.691,76)	(2.368.769,53)
Despesas administrativas e gerais	(2.860.415,38)	(2.368.769,53)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(122.960,02)	(95.286,11)
Receitas financeiras	13.623,78	6.365,83
Despesas financeiras	(136.583,80)	(101.651,94)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	7.642.064,48	2.220.780,22
Receitas com subvenções - Municipal	2.696.230,32	-
Receitas com subvenções - Estadual	1.570.501,33	1.596.196,85
Receitas com subvenções - Federal	2.765.183,94	33.881,55
Receitas com subvenções - Não governamental	164.033,33	-
Receitas com doações	352.207,15	551.022,36
Contribuições Governamentais	19.990,56	-
Locações de bens	8.108,15	9.833,29
Outras receitas	65.809,70	29.846,17
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-	-
RESULTADO OPERACIONAL	227.296,24	(220.700,69)
OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	227.296,24	(220.700,69)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Silvio Elísio Pereira Fantini
Coord. Adm.

Fábio José de Oliveira
Provedor



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LARANJAL PAULISTA

Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Leis 69.995/72, 7.215/62 e 310/60 respectivamente.

CNPJ 51.332.658/0001-31.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LARANJAL PAULISTA

Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Leis 69.995/72, 7.215/62 e 310/60 respectivamente.
CNPJ 51.332.658/0001-31.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em reais)

	Patrimônio Social	Superávit/(Déficit) do exercício	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	324.585,18	365.835,54	690.420,72
Transferência para patrimônio social	365.835,54	(365.835,54)	-
Ajuste de exercício anterior	269.360,04		269.360,04
Déficit do exercício		(220.700,69)	(220.700,69)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	959.780,76	(220.700,69)	739.080,07
Transferência para patrimônio social	(220.700,69)	220.700,69	-
Ajuste de exercício anterior			-
Superávit do exercício		227.296,24	227.296,24
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	739.080,07	227.296,24	966.376,31

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Silvio Elísio Pereira Fantini
Coord. Adm.

Fábio José de Oliveira
Provedor



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LARANJAL PAULISTA

Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Leis 69.995/72, 7.215/62 e 310/60 respectivamente.

CNPJ 51.332.658/0001-31.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LARANJAL PAULISTA

Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Leis 69.995/72, 7.215/62 e 310/60 respectivamente.
CNPJ 51.332.658/0001-31.


DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em reais)

	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	227.296,24	(220.700,69)
Ajustes por:		
Depreciação	141.641,75	178.597,24
Ajustes de exercícios anteriores	-	269.360,04
(Aumento) ou Diminuição das Contas do Ativo		
(Aumento)/Diminuição das Contas a receber	(8.547.070,87)	1.465.250,52
(Aumento)/Diminuição dos Estoques	(240.983,92)	67.862,36
(Aumento)/Diminuição Despesas a apropriar	(26,63)	(1.558,30)
Aumento ou (Diminuição) das Contas do Passivo		
Aumento/(Diminuição) dos Fornecedores	227.323,33	(322.507,79)
Aumento/(Diminuição) das Obrigações trabalhistas	81.664,21	37.458,21
Aumento/(Diminuição) dos Honorários médicos - Mantenedora	(17.777,74)	(179.343,08)
Aumento/(Diminuição) de outras contas a pagar	(5.000,00)	327.885,01
Aumento/(Diminuição) de Impostos e contribuições a recolher	(124.269,36)	(179.420,01)
Aumento/(Diminuição) de Receitas diferidas	9.059.060,38	(1.846.190,30)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	801.857,39	(403.306,79)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisições de Ativo Imobilizado	(278.856,76)	(165.991,09)
Baixa de imobilizado		229,08
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	(278.856,76)	(165.762,01)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Aumento/(Diminuição) dos Empréstimos e financiamentos	(190.669,10)	220.981,40
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	(190.669,10)	220.981,40
Aumento/(Diminuição) líquida de caixa e equivalente de caixa	332.331,53	(348.087,40)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	287.216,31	635.303,71
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	619.547,84	287.216,31
Aumento/(Diminuição) líquida de caixa e equivalente de caixa	332.331,53	(348.087,40)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis


Silvio Elísio Pereira Fantini
Coord. Adm.


Fábio José de Oliveira
Provedor







IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LARANJAL PAULISTA

Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Leis 69.995/72, 7.215/62 e 310/60 respectivamente.

CNPJ 51.332.658/0001-31.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LARANJAL PAULISTA

Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Leis 69.995/72, 7.215/62 e 310/60 respectivamente.
CNPJ 51.332.658/0001-31.

IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LARANJAL PAULISTA CNPJ: 51.332.658/0001-31

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

1 - OPERAÇÕES

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Laranjal Paulista, pessoa jurídica de direito privado, declarada de Utilidade Pública Federal (Lei 68.995/72), Estadual (Lei 7.215/62) e Municipal (Lei 310/60, inscrita no CNPJ sob n. 51.332.658/0001-31, com sede própria na rua Governador Pedro de Toledo, n. 633, nesta cidade, Município e Comarca de Laranjal Paulista, do Estado de São Paulo, instituída e instalada em 12 de abril de 1953, com o seu hospital inaugurado e em funcionamento desde 24 de junho de 1959, e uma associação filantrópica composta de pessoas de ambos os sexos, de qualquer idade, cor, classe social, nacionalidade, credo político ou religioso, que são designados como "irmãos" ou simplesmente "sócios".

São seus fins:

a) manter as expensas próprias, atendimento médico e hospitalar a enfermos desprovidos de toda sorte de recursos;

b) manter as expensas próprias, com o auxílio da caridade pública e dos poderes constituídos da União, do Estado e do Município, e ainda com a prestação de serviços médicos e hospitalares ao Município ou a empresas privadas que atuam na área da saúde, um hospital - (Santa Casa de Misericórdia) -, onde tenham abrigo e tratamento médico os enfermos inscritos em convênios firmados e em vigor;

c) manter também cômodos e enfermarias especiais, onde possam ser acolhidos e tratados os doentes providos de recursos financeiros, pagando eles as diárias e demais despesas de internação que ocasionarem, de conformidade com o seu Regulamento interno;

d) criar e manter, quando as suas rendas o permitirem, outras instituições de beneficência, sempre que isso não resulte detrimento de sua finalidade principal;

e) firmar convênios de prestação de serviços médico-hospitalares e de pronto socorro, dentro dos princípios jurídicos e financeiros determinados pelo Serviço Único de Saúde - (SUS) - com Prefeituras e outros entes públicos que se interessem por seus serviços;

f) aplicar, por não ser uma associação de fins lucrativos, integralmente suas receitas, recursos e eventuais resultados operacionais de suas atividades na prestação de seus serviços em favor da saúde pública em sua área, na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais;

g) para qualquer possibilidade de firmar convênios com outros Municípios, tanto referindo-se ao "Pronto Socorro", hospitalização, ou assemelhados, devere o caso ser submetido a discussão e aprovação previa do Conselho Deliberativa.

Silvio Elisio Pereira Fantini
Coord. Adm.

Fábio José de Oliveira
Provedor



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LARANJAL PAULISTA

Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Leis 69.995/72, 7.215/62 e 310/60 respectivamente.
CNPJ 51.332.658/0001-31.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e Pronunciamentos do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado: O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, incluindo as receitas, despesas, gratuidades, doações, subvenções e aplicações de recursos.

b) Aplicações financeiras: demonstradas pelo valor das aplicações, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, com base no regime de competência.

c) Estoques: São demonstrados ao custo médio de aquisição, inferior ao valor de mercado.

d) Imobilizado: Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente pela UFIR. A entidade não procedeu à apuração do custo atribuído dos bens do ativo imobilizado (deemed cost) conforme CPC 27 e ICPC 10. A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens

e) Provisão de férias e encargos: Demonstrado por valores calculados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, incluído os encargos sociais correspondentes

f) Empréstimos e financiamentos: Demonstrados por valores contraídos, acrescidos dos correspondentes encargos financeiros apropriados até a data do balanço.

g) Impostos e contribuições sociais a recolher: Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis até a data do balanço.

h) Demais ativos e passivos: Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

4 – DISPONIBILIDADES

DISPONIBILIDADES SEM RESTRICAO	2020
CAIXA SANTA CASA	24.052,76
BANCOS CONTA MOVIMENTO - SANTA CAS	6.895,38
APLICACOES	214.297,50
	245.245,64

Silvio Elisio Pereira Fantini
Coord. Adm.



Fábio José de Oliveira
Provedor





IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LARANJAL PAULISTA

Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Leis 69.995/72, 7.215/62 e 310/60 respectivamente.

CNPJ 51.332.658/0001-31.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LARANJAL PAULISTA

Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Leis 69.995/72, 7.215/62 e 310/60 respectivamente.
CNPJ 51.332.658/0001-31.

DISPONIBILIDADES VINCULADAS A SUBVENÇÕES	2020
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.109,79
APLICACAO COM RESTRICAO ESTADUAL	147.376,55
APLICACAO COM RESTRICAO FEDERAL	217.368,07
APLICACAO COM RESTRICAO MUNICIPAL	6.447,79
	374.302,20

5 – CONVENIOS A RECEBER

Referem-se a direitos a receber de contratos relativos à prestação de serviços de assistência Médico-Hospitalar.

6 – OUTRAS CONTAS A RECEBER

O saldo deste grupo refere-se aos créditos a receber de adiantamento de fornecedores, adiantamentos a funcionários, cartão de credito recebido pelo caixa, cheques pré-datados que aguardam compensação, cheques a receber referente a devolução do mesmo, o montante de valores em cobrança, são cheques de que estão protestados.

	2020	2019
	R\$	R\$
VALORES EM COBRANCA	39.931,71	39.931,71
CHEQUE EM CUSTODIA SANTA	180,00	560,00
CARTAO DE CREDITO SANTA	51.901,65	27.321,96
DESPESAS A RECUPERAR	-	26.460,00
CONTAS E CHEQUES A RECEBER	28.844,49	27.164,49
CONVENIO FUNCIONARIOS	5.468,40	5.074,32
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	6.581,62	19.644,96
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	40.353,01	35.009,00
Total	173.260,88	181.166,44

7 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

a) Passivo Circulante

	2020	2019
	R\$	R\$
SALÁRIOS E ORDENADOS	143.876,68	136.269,12
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	8.426,95	8.606,35
FÉRIAS A PAGAR	437.071,24	365.614,19
OUTROS DESCONTOS	2.779,00	-
Total	592.153,87	510.489,66

Silvio Elísio Pereira Fantini
Coord. Adm.

Fábio José de Oliveira
Provedor



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LARANJAL PAULISTA

Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Leis 69.995/72, 7.215/62 e 310/60 respectivamente.
CNPJ 51.332.658/0001-31.

8 – ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

a) Passivo Circulante	2020 R\$	2019 R\$
INSS A RECOLHER	31.295,98	51.552,10
FGTS A RECOLHER	70.327,69	62.162,23
IMPOSTO DE RENDA RETIDONA FONTE	51.831,11	53.119,29
PIS - COFINS E CONTRIBUICAO SOCIA	191.708,30	163.363,57
PARCELAMENTO IRRF PGFN	43.296,48	53.104,20
PARCELAMENTO CSRF	43.777,52	54.657,00
PARCELAMENTO INSS	53.655,36	55.495,68
PARCELAMENTO PIS	-	3.541,38
ISS	13.741,23	169,50
CONTRIBUICAO SINDICAL	119,00	17,00
Total	499.752,67	497.181,95

9 – HONORÁRIOS MÉDICOS - MANTENEDORA

Refere-se a honorários a serem pagos a médicos e prestadores de serviços do corpo clínico da mantenedora.

10 - ATENDIMENTO DE CONVÊNIO FIRMADO COM O SUS

A entidade disponibilizou suas instalações de ocupação ao Serviço Único de Saúde – SUS, conforme resolução do Conselho Nacional de Assistência Social.

11 – PASSIVOS CONTINGENTES

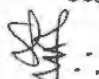
Há processos de natureza cível e trabalhista ajuizados contra a Entidade. Que, segundo os nossos consultores jurídicos, há prognóstico de perda provável dos seguintes processos: processo 100015516.2020.8.26.0315, processo 0000422-20.2011.8.26.0315, processo 1000106-34.2019.8.26.0145, processo 0010549-58.2018.5.15.0111, processo 0012139-70.2018.5.15.0111 e processo 0010219-27.2019.5.15.0111, cujo montante das causas são de aproximadamente R\$ 635.000,00.

Existem processos ajuizados contra a entidade que são classificados como possível num montante de R\$ 350.000,00. Há também outras demandas de indenizações por danos morais, cujo valor não pode ser estimado numa eventual condenação, em razão da subjetividade do magistrado no arbitramento da causa

12 – SUBVENÇÕES

A entidade recebeu as seguintes subvenções do Poder Público:

Silvio Elísio Pereira Fantini
Coord. Adm.




Fábio José de Oliveira
Provedor






IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LARANJAL PAULISTA

Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Leis 69.995/72, 7.215/62 e 310/60 respectivamente.

CNPJ 51.332.658/0001-31.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LARANJAL PAULISTA

Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Leis 69.995/72, 7.215/62 e 310/60 respectivamente.
CNPJ 51.332.658/0001-31.

		2020	2019
	Convênio	R\$	R\$
Convênio Pró Santa Casa	695/2016	1.512.000,00	1.436.400,00
Convênio Governador	185/2018	-	25.093,80
Emendas Parlamentares	874/2020	210.000,00	-
Termo de Colaboração	01/2020	200.000,00	-
Termo de Colaboração - Municipal	02/2020	2.565.395,25	-
Termo de Colaboração	04/2020	200.000,00	-
Termo de Colaboração - Federal	02/2020	759.386,94	-
Termo de Colaboração - UTI	05/2020	1.353.617,48	-
Termo Aditivo do Ter. de Colab.	02/2020	545.924,23	-
Termo de Colaboração	03/2020	200.000,00	-
SICONV	2020	182.335,76	-
		7.728.659,66	1.461.493,80

No exercício de 2020, o montante de R\$ 9.217.830,04 proveniente dos contratos de subvenções, compõem o saldo de "Receitas Diferidas de Subvenção" no passivo, aguardando futura realização em atendimento as condições do CPC 07, que estabelece que a subvenção só deve ser reconhecida como receita ao longo do período, confrontada com as despesas que se compensa. O montante de R\$ 7.195.948,92 foi reconhecido como receita para fazer face ao custeio e a manutenção das atividades filantrópicas, sendo totalmente aplicado no exercício de 2020.

13 – ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS USUFRUÍDAS

A Irmandade Santa Casa De Misericórdia De Laranjal Paulista é uma entidade filantrópica e goza de isenção do pagamento da contribuição ao INSS relativo à cota patronal, IRPJ, CSLL e à Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS.

14 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O saldo do Patrimônio Líquido é compreendido pelo Patrimônio Social inicial, acrescido dos valores dos superávits, das doações e subvenções patrimoniais recebidas, dos ajustes de avaliação patrimonial e diminuído dos déficits ocorridos. O superávit do exercício será incorporado ao Patrimônio Social na data da aprovação do balanço pela Assembleia Geral.

Fábio José de Oliveira
CPF n.º 144.809.678-26
Provedor

Murilo Cesar Correa de Almeida
CPF n.º 368.905.898-82
1º Tesoureiro

Marcio Berto
Contador
1SP251295/O-7

Silvio Elisio Pereira Fantini
Coord. Adm.

RELATÓRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Fluxo de Caixa

1º Semestre de 2020

RELATÓRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO		Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Laranjal Paulista								
FLUXO DE CAIXA		jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	MÉDIAS-2020	TOTAIS % DO TOTAL	MÉDIAS-2019
Principais Receitas - Operacionais		Médias								
		TOTAIS								
Prefeitura do Município de Laranjal Paulista (custeio)	R\$699.653,25	R\$233.217,75	R\$699.653,25	R\$466.435,50	R\$0,00	R\$233.217,75	R\$466.435,50	R\$5.597.226,00	38,3%	R\$434.588,18
Ministério da Saúde (custeio) + COVID + MAC	R\$126.564,49	R\$169.948,49	R\$369.948,49	R\$126.564,49	R\$126.564,49	R\$872.488,72	R\$342.090,30	R\$4.105.083,59	28,1%	R\$126.564,49
Governo do Estado de São Paulo (custeio)	R\$0,00	R\$252.000,00	R\$126.000,00	R\$126.000,00	R\$0,00	R\$252.000,00	R\$126.000,00	R\$1.512.000,00	10,3%	R\$119.700,00
Governo do Estado de São Paulo (custeio) Gov/Emendas	R\$1.600,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$185,88	R\$2.230,50	0,0%	R\$2.091,15
Convênios Privados	R\$203.522,83	R\$162.812,85	R\$193.919,56	R\$160.903,11	R\$159.782,07	R\$76.689,99	R\$138.915,61	R\$1.666.987,28	11,4%	R\$179.305,80
Pacientes Particulares	R\$50.596,50	R\$44.527,28	R\$39.910,83	R\$25.215,99	R\$34.313,64	R\$38.487,87	R\$48.422,51	R\$581.070,14	4,0%	R\$56.428,01
TOTAL	R\$1.081.937,07	R\$862.506,37	R\$1.429.432,13	R\$905.119,09	R\$320.660,20	R\$1.472.884,33	R\$1.122.049,79	R\$13.464.597,51		R\$918.677,63
Principais Despesas - Operacionais		Médias								
		TOTAIS								
Mão de Obra Própria	R\$381.855,46	R\$350.137,49	R\$339.531,67	R\$335.443,60	R\$299.344,71	R\$300.911,30	R\$383.471,33	R\$4.601.655,91	32,4%	R\$352.993,92
Mão de Obra Médica e de Terceiros	R\$517.366,05	R\$533.590,73	R\$467.795,13	R\$469.896,72	R\$291.465,10	R\$322.433,79	R\$539.181,80	R\$6.470.181,58	45,5%	R\$425.143,53
Materiais e Medicamentos	R\$14.188,00	R\$3.769,52	R\$161.751,99	R\$116.092,65	R\$65.747,62	R\$102.991,45	R\$127.138,32	R\$1.525.659,83	10,7%	R\$104.249,84
Manutenção	R\$25.364,48	R\$20.097,15	R\$1.806,56	R\$22.844,88	R\$19.543,58	R\$29.306,32	R\$37.400,09	R\$448.801,11	3,2%	R\$37.865,25
Despesas Administrativas	R\$13.582,22	R\$37.632,35	R\$49.565,29	R\$26.565,06	R\$16.693,08	R\$25.117,30	R\$28.388,76	R\$340.665,12	2,4%	R\$50.651,94
Obras e reformas	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$45,02	R\$540,19	0,0%	R\$2.894,68
TOTAL	R\$952.356,21	R\$1.025.227,24	R\$1.050.450,64	R\$970.844,91	R\$692.794,09	R\$780.760,16	R\$1.115.625,31	R\$13.387.503,74		R\$973.799,16
DESPESA NÃO OPERACIONAL	R\$57.392,12	R\$45.537,39	R\$50.670,84	R\$52.515,76	R\$30.042,07	R\$34.019,14	R\$68.231,30	R\$818.775,59		R\$72.416,43
Empréstimos, Parcelamentos, Acordos em Processos e Adm.	R\$53.877,14	R\$42.278,59	R\$48.551,84	R\$40.116,76	R\$25.862,15	R\$25.716,92	R\$46.101,47	R\$553.217,62	3,9%	R\$49.951,91
Investimentos - Imobilizado	R\$3.514,98	R\$3.258,80	R\$2.119,00	R\$2.399,00	R\$4.179,92	R\$8.302,22	R\$22.129,83	R\$265.557,97	1,9%	R\$22.464,53
RECEITA NÃO OPERACIONAL	R\$32.704,24	R\$26.867,81	R\$42.338,71	R\$241.918,61	R\$40.907,44	R\$238.892,52	R\$96.198,33	R\$1.154.379,96		R\$99.490,42
Doações e Sócios	R\$30.430,10	R\$22.082,40	R\$21.941,60	R\$236.907,00	R\$24.731,90	R\$23.263,50	R\$43.375,78	R\$520.509,33	3,6%	R\$25.919,57
Demais receitas e Campanhas	R\$2.274,14	R\$4.785,41	R\$20.397,11	R\$5.011,61	R\$16.175,54	R\$215.629,02	R\$52.822,55	R\$633.870,63	4,3%	R\$73.570,85
RESULTADO OPERACIONAL	R\$129.580,86	(R\$162.720,87)	R\$378.981,49	(R\$65.725,82)	(R\$372.133,89)	R\$692.124,17	R\$6.424,48	R\$77.093,77		(R\$55.121,53)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(R\$24.687,88)	(R\$18.669,58)	(R\$8.332,13)	R\$189.402,85	R\$10.865,37	R\$204.873,38	R\$27.967,03	R\$335.604,37		R\$27.073,98
SUPERÁVIT / DÉFICIT	R\$104.892,98	(R\$181.390,45)	R\$370.649,36	R\$123.677,03	(R\$361.268,52)	R\$896.997,55	R\$34.391,51	R\$412.698,14		(R\$28.047,55)

2º Semestre de 2020

RELATÓRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO		Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Laranjal Paulista								
FLUXO DE CAIXA		ju/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	MÉDIAS-2020	TOTAIS % DO TOTAL	MÉDIAS-2019
Principais Receitas - Operacionais		Médias								
		TOTAIS								
Prefeitura do Município de Laranjal Paulista (custeio)	R\$699.653,25	R\$932.871,00	R\$466.435,50	R\$466.435,50	R\$233.217,75	R\$466.435,50	R\$466.435,50	R\$5.597.226,00	38,3%	R\$434.588,18
Ministério da Saúde (custeio) + COVID + MAC	R\$126.564,49	R\$126.564,49	R\$560.564,49	R\$463.064,49	R\$429.681,97	R\$606.564,49	R\$342.090,30	R\$4.105.083,59	28,1%	R\$126.564,49
Governo do Estado de São Paulo (custeio)	R\$126.000,00	R\$0,00	R\$126.000,00	R\$0,00	R\$378.000,00	R\$126.000,00	R\$126.000,00	R\$1.512.000,00	10,3%	R\$119.700,00
Governo do Estado de São Paulo (custeio) Gov/Emendas	R\$105,00	R\$39,00	R\$0,00	R\$486,50	R\$0,00	R\$0,00	R\$185,88	R\$2.230,50	0,0%	R\$2.091,15
Convênios Privados	R\$92.318,99	R\$93.005,48	R\$104.399,01	R\$144.725,54	R\$147.329,00	R\$127.578,85	R\$138.915,61	R\$1.666.987,28	11,4%	R\$179.305,80
Pacientes Particulares	R\$59.096,30	R\$55.012,95	R\$35.162,86	R\$66.496,26	R\$51.927,79	R\$80.321,87	R\$48.422,51	R\$581.070,14	4,0%	R\$56.428,01
TOTAL	R\$1.103.738,03	R\$1.207.492,92	R\$1.292.561,86	R\$1.141.208,29	R\$1.240.156,51	R\$1.406.900,71	R\$1.122.049,79	R\$13.464.597,51		R\$918.677,63
Principais Despesas - Operacionais		Médias								
		TOTAIS								
Mão de Obra Própria	R\$369.414,50	R\$371.041,04	R\$530.877,06	R\$423.707,64	R\$352.949,18	R\$546.442,26	R\$383.471,33	R\$4.601.655,91	32,4%	R\$352.993,92
Mão de Obra Médica e de Terceiros	R\$598.744,47	R\$446.206,82	R\$851.528,87	R\$693.839,26	R\$629.189,26	R\$848.123,38	R\$539.181,80	R\$6.470.181,58	45,5%	R\$425.143,53
Materiais e Medicamentos	R\$90.519,80	R\$162.095,89	R\$176.981,54	R\$183.405,04	R\$124.742,73	R\$243.373,60	R\$127.138,32	R\$1.525.659,83	10,7%	R\$104.249,84
Manutenção	R\$46.468,38	R\$41.327,60	R\$53.579,11	R\$48.670,61	R\$43.309,41	R\$66.483,03	R\$37.400,09	R\$448.801,11	3,2%	R\$37.865,25
Despesas Administrativas	R\$24.425,18	R\$25.243,93	R\$24.954,41	R\$41.800,47	R\$25.177,46	R\$29.908,37	R\$28.388,76	R\$340.665,12	2,4%	R\$50.651,94
Obras e reformas	R\$540,19	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$45,02	R\$540,19	0,0%	R\$2.894,68
TOTAL	R\$1.130.112,52	R\$1.045.915,28	R\$1.437.920,99	R\$1.391.423,02	R\$1.175.368,04	R\$1.734.330,64	R\$1.115.625,31	R\$13.387.503,74		R\$973.799,16
DESPESA NÃO OPERACIONAL	R\$32.366,04	R\$56.152,67	R\$161.879,96	R\$76.668,31	R\$161.434,05	R\$60.097,24	R\$68.231,30	R\$818.775,59		R\$72.416,43
Empréstimos, Parcelamentos, Acordos em Processos e Adm.	R\$28.803,72	R\$48.102,81	R\$38.395,17	R\$38.802,81	R\$118.953,88	R\$43.755,83	R\$46.101,47	R\$553.217,62	3,9%	R\$49.951,91
Investimentos - Imobilizado	R\$3.562,32	R\$8.049,86	R\$123.484,79	R\$37.865,50	R\$42.480,17	R\$16.341,41	R\$22.129,83	R\$265.557,97	1,9%	R\$22.464,53
RECEITA NÃO OPERACIONAL	R\$26.030,19	R\$218.335,03	R\$31.984,48	R\$34.981,23	R\$96.676,69	R\$122.743,01	R\$96.198,33	R\$1.154.379,96		R\$99.490,42
Doações e Sócios	R\$24.209,30	R\$25.539,25	R\$22.592,25	R\$23.700,60	R\$36.703,00	R\$34.375,78	R\$520.509,33	R\$520.509,33	3,6%	R\$25.919,57
Demais receitas e Campanhas	R\$1.820,89	R\$192.800,03	R\$9.392,23	R\$11.280,63	R\$60.973,69	R\$88.040,01	R\$52.822,55	R\$633.870,63	4,3%	R\$73.570,85
RESULTADO OPERACIONAL	(R\$26.374,49)	R\$161.577,64	(R\$145.359,13)	(R\$250.214,73)	R\$64.788,47	(R\$327.429,93)	R\$6.424,48	R\$77.093,77		(R\$55.121,53)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(R\$6.335,85)	R\$162.182,36	(R\$129.895,48)	(R\$41.887,08)	(R\$364.757,38)	R\$62.645,77	R\$27.967,03	R\$335.604,37		R\$27.073,98
SUPERÁVIT / DÉFICIT	(R\$32.710,34)	R\$323.760,00	(R\$275.254,61)	(R\$291.901,81)	R\$31,11	(R\$264.784,16)	R\$34.391,51	R\$412.698,14		(R\$28.047,55)




Membros das esferas Administrativas da Entidade em 2020

Conselho Deliberativo

Presidente, Diogo Silveira Leite; Membros Efetivos: Ademir Pessin, Alexandre de Campos Camargo, Alfredo Marquesi Júnior, Anderson Estanislau de Oliveira, Antonio Carlos Rógulo, Djalma Sampaio Filho, Edson Roberto Rodrigues Costa, Gustavo Silveira Fávero, Helder Tarciso Goldoni, João Alfredo Ré, João Batista Ré Filho, João Ghiraldi Pasin, José Henrique Scudeler, Luiz Gonzaga Sampaio, Márcio Nardo, Oswaldo Pelegrini Zanella, Pedro Barbieri Filho, Vivaldi Peres de Andrade, Wanderlei Augusto Vison; Membros Suplentes: Antonio Carlos Barijan, Edson Jair Nardo, Edson Roberto Laurenti, Fábio José de Oliveira, Glauber Jensen Filho, João Francisco Bazzo, Mauro Antonio Ré, Stephany Barros e Silva Nunes, Ulisses Ribeiro Parduci e Valdivia Gonçalves Pasin Zanardo.

Diretoria Administrativa

Provedor, Fábio José de Oliveira; **Vice-Provedor,** Ricardo Dalaneze; **Primeiro Secretário,** Rita de Cássia Belato Gardenal Rógulo; **Segundo Secretário,** Diogo Ghiralde; **Primeiro Tesoureiro,** Murilo Cesar Correa de Almeida; **Segundo Tesoureiro,** Júlio Vicente de Campos; **Procuradora,** Isabelle Mota Cunha Gardenal; **Mordomos:** Ademir Pessin, Antônio Carlos Rógulo, Antonio Gilberto Cuani, Leonardo Zanella, Luiz Rafael Zanchetta de Oliveira e Wilson José Catto.

Conselho Fiscal

Presidente, Acácio Renosto; Felipe Henrique Moisés; Douglas Donisete Cinto; José Francisco Landucci e Rafael Capucci Pivetta.





IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LARANJAL PAULISTA

Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Leis 69.995/72, 7.215/62 e 310/60 respectivamente.
CNPJ 51.332.658/0001-31.

Coordenação Administrativa

Ana Lúcia Taraborelli - Serviço de Nutrição e Dietética.
Armando Zanetti Pedroso de Oliveira – Tecnologia da Informação.
Bruna Rodrigues Andrade – Recepções e Faturamento.
Celina Lourenço da Rocha – Higiene e Limpeza.
Elaine Cristina Santa Rosa Barbosa – Departamento Pessoal.
Gerson Júlio Nascimento – Manutenção.
Guilherme Aparecido Rodrigues – Lavanderia e Almoxarifado.
Maria Judite Alves de Paiva – Faturamento SUS.
Letícia Grande Dias Bello – Enfermagem.
Maria Júlia de Camargo Bisso – Financeiro.
Sarajane Aparecida Vieira Gardenal – Bens Materiais e Imobilizado.
Silvio Elísio Pereira Fantini – Coordenador Administrativo.
Sônia Lisboa de Camargo – Recepções.

Auditoria Contábil

Moda Auditores, Rua Tiradentes, 1200, Splendor Office, Conjunto 62, Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-4309, com Registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, na Comissão de Valores Mobiliários–CVM e na RACON–Inst.dos Auditores Independentes do Brasil.

Área Médica

Diretor Clínico – Dr. José Maria Gomes da Cruz
Diretor Técnico – Dr. Guilherme Reis Rodrigues Alves
Presidente do Comitê de Ética Médica – Dr. Djalma Sampaio Filho